



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.759 / 2004
07 DE DEZEMBRO DE 2004

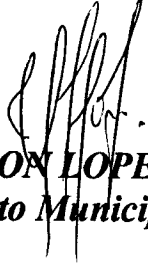
**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PIO XII
PARA “PRAÇA DR. ISSA MIGUEL SALOMÃO”.**

A Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprova, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a denominação da Praça Pio XII, situada entre a Rua Prefeito Sebastião Januzzi e a Praça Governador Valadares, centro nesta cidade de Santa Rita de Caldas/MG, como: **“PRAÇA Dr. ISSA MIGUEL SALOMÃO”**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, MG, 07 de Dezembro de 2004.


EDSON LOPES
Prefeito Municipal